



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0001/2018

AUTOR: MESA DIRETORA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 0001/2018, ora apresentado pela Mesa Diretora em epígrafe, que *"Altera a Lei Complementar n. 017, de 08 de fevereiro de 2017 e dá outras providências"*, para a nossa vertente análise de **Admissibilidade**.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa da Mesa Diretora haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a alteração da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Beberibe, matéria esta que é sob toda a análise de iniciativa exclusiva da Mesa Diretora desta Casa.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Lei Complementar, a autoria foi da Mesa Diretora, a data de entrada foi o dia 25 de janeiro de 2018, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

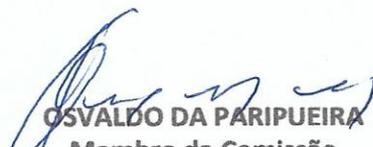
Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.


BERENICE MEDEIROS
Relator da Comissão


BOSCO DA ÓNCA
Presidente da Comissão


OSVALDO DA PARIPUEIRA
Membro da Comissão